

Assembleia Ordinária - CEDCA/PR - 21/03/2014

1
2 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2014 às 8h 30min, no auditório da Secretaria
3 de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, sita no 7º andar do Palácio das Araucá-
4 rias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Bairro Centro Cívico, em Curitiba - Paraná, fize-
5 ram-se presentes os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual dos Direitos da Cri-
6 ança e do Adolescente - CEDCA/PR**, convocados especialmente para essa ocasião. Esse
7 evento teve sua abertura formalizada pela **Secretária Executiva Maria Leticia Dellê** dada a
8 ausência das **Conselheiras Presidente Édina Maria de Paula e Vice-presidente Márcia
9 Tavares dos Santos**. Exatamente às 8h 30 min foram detectadas as seguintes presenças:
10 Conselheiros Shunaida (SESA), Nadir (Instituto São José), José Carlos Aliaga (SEPL), João
11 (Associação Cultural Menino Jesus), Renata (SEEC) Lia Burigo (SEED), Dra. Danielle Vieira
12 (NJA- SEDS). Não havendo quórum qualificado, foram aguardados 30 minutos para a próxima
13 convocação. Uma vez vencido esse espaço de tempo, foi solicitada a auto apresentação dos
14 Conselheiros às 9h 02 minutos, já com a presença da Presidente do CEDCA, Dra. Édina Maria
15 de Paula: Presentes os Conselheiros Renata Mele (SEEC), Shunaida Sonobe (SESA), José Car-
16 los Aliaga (SEPL), Édina Maria de Paula (AMPIJ), Ires (Dorcias de Toledo), Renann (Guarda Mi-
17 rim de Foz do Iguaçu), Alexandra (Instituto Leonardo Murialdo), Lucas (representante dos
18 adolescentes). João (Associação Cultural Menino Jesus), Nadir (Instituto São José), Miliane
19 (Fraternidade Aliança), Márcia Tavares dos Santos (SESP), Marcela (SEDS), Claudia Bae-
20 derski (Weiss Scarpa), Dra. Danielle Vieira (Núcleo Jurídico/SEDS). O plenário ainda contou
21 com a presença de 11 adolescentes e 1 residente técnico da UTPCA. **Apresentação da pauta
22 com o recebimento de possíveis inserções. Conselheira Ires (DORCAS)** Situação da
23 participação do representante dos adolescentes no CEDCA. **Conselheira Márcia (SESP)** Re-
24 lato de fato ocorrido na Câmara de Garantia de Direitos (decisão já tomada). * **Aprovada a
25 pauta com as devidas inserções. *Apreciação das atas das reuniões ordinária e extra-
26 ordinária de fevereiro. *Aprovadas as atas *Informes da Secretária Executiva Maria
27 Leticia Z. Dellê. *Justificativas de ausências das Conselheiras Regina Bley (SEJU)** impossi-
28 bilitada de comparecer tendo em vista estar envolvida com a mobilização pelos direitos da
29 mulher (em viagem), sua suplente, **Conselheira Danielle Arns** teria já agendada uma eco-
30 grafia gestacional. **Conselheira Marli (SETS)**, participando de Capacitação referente à
31 Convivência Familiar e Comunitária, em Brasília. Já sua Suplente Ângela participa da Capaci-
32 tação dos técnicos da Agência do Trabalhador (SINE) promovida pela SETS. **Conselheira
33 Jacqueline E. Ribas**, representante da Secretaria de Estado do Esporte, que se encontra a
34 trabalho em Blumenau. A sua suplente Márcia encontra-se em férias. A **Presidente Édina** co-

35 locou essas questões para o plenário, esclarecendo que essas constantes ausências prejudi-
36 cam a legitimidade das discussões, mesmo quando se tratam de questões médicas. Existe a
37 necessidade de haver um maior entrosamento entre Conselheiros Titulares e Suplentes, evi-
38 tando agendar compromissos paralelos, já que o calendário de reuniões do Conselho é repas-
39 sado com ampla antecedência. **Em votação o acatamento das justificativas apresenta-**
40 **das. Conselheiras Regina Bley e Danielle Arns - SEJU. *votos favoráveis- 5 * Votos**
41 **contrários- 8 *Conselheira Jacqueline e Márcia (SEET) *Votos favoráveis – 0. Votos**
42 **contrários – Unanimidade** *Foi aceita a justificativa da **Conselheira Marli**, por estar a ser-
43 viço do CEDCA em Brasília. Registrada a chegada da Conselheira Ana Paula (Hospital Pequeno
44 Príncipe) às 9h 12 min ***Informes da Secretaria Executiva** - Of. nº 02 CONANDA – Divul-
45 gação de Oficina de Promoção do Trabalho Decente - Of. nº 100/2013 – SESA – dias 08, 09 e
46 10/04 e 03, 04 e 05/06, o Estado do Paraná realizará encontros macrorregionais do Programa
47 Saúde na Escola em Londrina e Maringá respectivamente. Assim, a SESA convida um repre-
48 sentante do CEDCA para participar dos Encontros com uma vaga para Conselheiro e uma
49 vaga para adolescente em cada um dos encontros. Of. nº 141/2014 SEDS – Solicita ratificação
50 ou alteração dos atuais representantes no Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implemen-
51 tação e Acompanhamento do Plano Decenal: Jimena Grignani (titular) e Débora Costa (suplen-
52 te) Of. Circ. Nº 004/2014 - Secretaria de Estado de Governo informa que, em virtude da difi-
53 culdade dos municípios paranaenses no recebimento de recursos de transferências voluntári-
54 as ou ainda verbas de convênios já assinados com o Governo do Estado, devido aos entes mu-
55 nicipais estarem com problemas em obter certidão liberatória emitida pelo Tribunal de Contas
56 do Paraná, foi prorrogada a validade das certidões até 31/03/2014. A concessão da certidão li-
57 beratória normalmente está condicionada a uma série de compromissos, entre eles, o encami-
58 nhamento das prestações de contas devidas e o cumprimento da agenda de obrigações defini-
59 da pelo referido tribunal, razão pela qual as obrigações devem ser cumpridas com a devida ur-
60 gência pelos municípios. Of. do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho In-
61 fantil – solicitando o preenchimento do questionário de diagnóstico do Sistema de Garantia de
62 Direitos para o contexto da Copa do Mundo 2014, iniciativa que integra o Programa de Ações
63 Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil no território
64 Brasileiro – PAIR, através do projeto PAIR Copa do Mundo realizado pela faz, Centro Marista
65 de Defesa da Infância e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. As in-
66 formações colhidas neste processo servirão de base para a revisão do Plano Operativo Local
67 de Enfrentamento à Violência Sexual no município e também serão utilizadas no mapeamen-
68 to de cenários das cidades sede que está sendo desenvolvido Fórum, com apoio da UNICEF,

69 com vistas a subsidiar a implementação de políticas públicas de proteção aos direitos de
70 crianças e adolescentes por ocasião dos megaeventos esportivos. Prazo para retorno 02/04.
71 A equipe de pesquisadores se coloca à disposição para acompanhar o preenchimento e
72 esclarecer dúvidas. A Associação Brasileira Terra dos Homens, em parceria com a SDH e o
73 CONANDA entrega 40 exemplares do Guia Prático – Trabalho Social com Famílias, fruto do
74 projeto “Convivência Familiar e Comunitária: Qualificando o atendimento nos serviços de
75 acolhimento e nos CRAS. Solicitam que as publicações sejam disseminadas junto aos Conse-
76 lhos Municipais. CONANDA encaminhou 100 exemplares da revista em quadrinhos da turma
77 da Mônica “Trabalho infantil nem de Brincadeira” e 125 da cartilha “Trabalho Infantil 50 per-
78 guntas e respostas – proteção ao trabalho decente do adolescente e aprendizagem” Of. nº 02
79 CONANDA – divulgação de oficina de promoção do trabalho decente que acontecerão nas ci-
80 dades sede da copa do mundo. Relato da técnica Juliana Sabagg. Of. nº 06/2014 CONANDA –
81 convite para oficina de trabalho do CONANDA com os Conselhos Estaduais/Distrital dos Direi-
82 tos da Criança e do Adolescente - aprofundar a discussão sobre a política nacional de atendi-
83 mento socioeducativo, bem como de apresentar as diretrizes da 10ª conferência nacional dos
84 direitos da criança e do adolescente, a realizar-se nos dias 10 e 11 de abril em Brasília. Foram
85 asseguradas 2 vagas para cada conselho, 1 gov e 1 soc civil. As despesas do representante da
86 soc civil serão custeadas e as do gov ficarão sob responsabilidade do conselho. A confirmação
87 da presença deve ser feita até dia 28/03. e-mail Dr. Murilo CAOPCA informa sobre o XXV Con-
88 gresso Nacional, tendo como tema central “Justiça Adaptada a crianças e adolescentes: dire-
89 trizes e procedimentos uniformes”. Será entre os dias 25 e 28/03 no Hotel Rafain Palace Ho-
90 tel em Foz do Iguaçu. Convida todos os conselheiros do CEDCA para participação. CONANDA
91 - NOTA PÚBLICA DIREITO DE IR E VIR DOS ADOLESCENTES: “ROLEZINHOS” - manifestar
92 apoio aos adolescentes, quanto ao seu direito à liberdade, incluindo ir e vir, e manifestado por
93 meio do chamado "Rolezinhos", bem como o repúdio a qualquer forma de discriminação e re-
94 pressão a liberdade de expressão. reafirma o apoio aos adolescentes, à liberdade de se ex-
95 pressarem, ao direito a se manifestarem e ao direito de ir e vir e manifesta repúdio a toda e
96 qualquer forma de violência.

97 Registrada a chegada de **Douglas Moreira** às 9h e 15 minutos e **Conselheira Ana Cláudia** -
98 SETI às 9h e 17 minutos. Em dado momento, a **Conselheira Édina de Paula, Presidente do**
99 **CEDCA** informou o plenário sobre a realização de um Congresso Mundial em Genebra, na Su-
100 íça, de 25 a 30 de janeiro de 2015, ocasião em que se abordará o "Sistema de Justiça Juvenil".
101 *Registrada a chegada dos Conselheiros Leandro Meller e Gladys Tortato, ambos da SEDS, às
102 9h e 30 minutos. De maneira oportuna, o Assessor Técnico da SEDS Leandro Meller solicitou

103 um espaço para discorrer sobre o processo eleitoral do CEAS/PR - Sociedade Civil, cujas ins-
104 crições permanecerão abertas até 31 de março. As demais orientações estão contidas no site
105 desse Colegiado, sendo solicitado aos Conselheiros que procedam uma ampla divulgação sob-
106 re o processo. Foi constatado que o Regulamento será encaminhado aos integrantes do Conse-
107 lho, para melhores esclarecimentos. Dirigindo-se ao plenário, a **Secretaria Executiva Maria**
108 **Letícia** ressaltou que a Secretaria da Cultura, havia planejado apresentar um vídeo, porém
109 devido a problemas emergentes, solicitaram a retirada da pauta até abril. No momento se-
110 guinte, a **Secretária Executiva Maria Letícia Dellê** trouxe à tona a convergência de inte-
111 resses demonstrada pelo CEDCA/PR, em prestar uma merecida homenagem a figura da **Dra.**
112 **Jimena Cristina Aranda**, recentemente falecida no final do ano de 2013. A pedido deste Co-
113 legiado, a SEC fez contato com o Cerimonial do Governo em busca de informações; o retorno
114 esclarecia que apenas a "Ordem do Pinheiro" é outorgada em casos semelhantes, porém a
115 pessoas vivas. Em resposta, a **Conselheira Nadir** (Instituto São José) pontuou que apenas o
116 encaminhamento de um ofício não é suficiente como homenagem. Solicitou que esse assunto
117 deverá ser pautado novamente, com decisão expressa pelo plenário. Foi informada que a Pon-
118 tificia Universidade Católica encomendou a celebração uma Missa, na qual foi apresentada
119 uma narrativa dos feitos profissionais da Dra. Jimena. Sabe-se que a carta procedente do
120 CEAS/PR e que trazia solidariedade ao CEDCA e familiares, já foi inserida no site. **Regina**
121 **Costa** sugeriu narrando que em ocasião semelhante, uma placa de prata foi emoldurada e en-
122 tregue à família do homenageado. Prontificou-se a coletar alguns orçamentos, trazendo na
123 próxima Assembleia. A **Conselheira Vice-Presidente Márcia Tavares** expôs que uma data
124 seja estipulada em maio ou junho, para realizar essa entrega em Assembleia. Segundo a **Pre-**
125 **sidente Édina**, a figura do **Dr. Newton Grein** também deverá ser lembrada, dadas as inúmer-
126 ras ações por ele levadas a efeito, em benefício de crianças e adolescentes no Estado. **Fórum**
127 **DCA- Indicação de 4 Entidades para compor o Comitê de Proteção Integral - Copa do**
128 **Mundo de Futebol/2014. 1) Fórum Estadual DCA 9Douglas Moreira) 2) Fórum DCA**
129 **Curitiba e região Metropolitana (Maria Meira e Fernando Goes) 3) CIRANDA (Rafael)**
130 **Rede Proteger de Foz do Iguaçu (Ligia Neves Silva) *Relato sobre participação em**
131 **audiência pública sobre a Lei de Utilidade Pública Estadual (Conselheiro Renann) -**
132 **Deputado Caito Quintana. Nesse momento o Conselheiro Renann** representante da Guarda
133 **Mirim de Foz do Iguaçu**, relatou ter participado dessa discussão na Assembleia Legislativa,
134 com pontos relevantes sendo avaliados. Esclareceu que algumas linhas não haviam sido com-
135 pletadas (Saúde e garantia de Direitos). Após um grande debate (Lei-13/12/2013), os deputa-
136 dos comprometeram-se a proceder às devidas alterações. Mencionou que as entidades possu-

137 em utilidade pública estadual deverão renovar seus cadastros a cada 05 anos. Disse também
138 que os deputados relataram que as entidades quais possuem problemas de documentação es-
139 tão recebendo ofícios orientativos, e que tais alterações não visaram causa prejuízos, e sim,
140 separar o joio do trigo. Ressaltando, a **Conselheira Nadir** pontuou haver uma maior necessi-
141 dade de divulgação após a alteração dessa Lei. Promover Encontros Regionais, objetivando le-
142 var maiores conhecimentos (atas sofríveis). Da parte do **Conselheiro Leandro (SEDS)** veio a
143 sugestão de criar mecanismos na lei para que as entidades da Sociedade Civil possam rece-
144 ber recursos do FIA. ***Apresentação do Diagnóstico do Censo SGD – UTPCA/SEDS .** Nes-
145 se momento, a **técnica Carla Andréa Alves da Silva (SEDS)** apresentou aos Conselheiros o
146 resultado preliminar do CENSO. Comunicou que nesse ultimo período foi realizado um muti-
147 rão de ligações telefônicas, que aceleraram o processo de preenchimento: dos 414 Conselhei-
148 ros Tutelares, 412 foram positivos. - Projetados na tela os resultados do CENSO/2013 através
149 de gráficos. - Registrada a chegada da **Conselheira Débora** às 10h. **Conselheiros por sexo**
150 ***7076** Conselheiros do sexo feminino ***Predominância** da faixa etária – entre 30 e 50 anos
151 ***Formação educacional** – próximo de 70% ensino médio ***Carga horária** – de 40 a 44h. **Faixa**
152 **salarial** – 51% até 1 salário mínimo relatou a **técnica Carla** da necessidade urgente de se
153 proceder uma revisão salarial. O CEDCA poderia provocar o CONANDA para que essa medida
154 fosse consensuada. Por outro lado, a prova irá, sem duvida, qualificar os Conselheiros apesar
155 de que se trata de uma difícil exigência *** Conselheiros por cursos superiores** – A grande
156 maioria é de pedagogos, com 599 Conselheiros; seguem os Assistentes Sociais, administrado-
157 res, trabalhadores rurais, balconistas, operadores de caixa, comerciários, empregados domés-
158 ticos, profissionais da Educação Física e muitos tecnólogos. *** Registrada a chegada de Car-**
159 **mem Zadra**, às 10 h e 20. *** Volume de participação em cursos por área** – 44% dos Conse-
160 lheiros participam dos cursos SIPIA WEB. 23% de cursos de formação continuada com as Uni-
161 versidades : (O município de Cianorte foi aquele que mais viabilizou). *** Cursos por esfera de**
162 **realização** – Esfera Estadual (70%) - Municipal (10%) Federal (2%). *** Registrada a chegada**
163 **do Conselheiro Patrick** às 10 h e 25. ***Participação em cursos por período** – 90% entre
164 2009 e 2013. ***Participação por Escritório Regional da SEDS-** Maringá e Curitiba. ***Con-**
165 **selheiros Tutelares – Profissão anterior** Pedagogos, Assistentes Sociais, profissionais de
166 beleza, trabalhadores rurais, serviços gerais , 5% de estagiários e estudantes. Deixando de
167 lado determinadas profissões, infelizmente considerou-se que, de certa maneira ser Conse-
168 lheiro Tutelar acabou virando uma profissão. ***Situação do espaço físico** 72% ocupam um
169 espaço só dele 26% ocupam espaço compartilhado *** Direito sobre o espaço físico** 24% com
170 sede própria – 34% alugado – 41% cedido. ***Quantidade de salas individuais para atendi-**

171 **mento** 31% não tem – 6% possuem as 5 salas individuais – 20% só tem uma ***Quantidade de**
172 **computadores** 35% com 2 – 20% somente um – 15% tem 3 ***Quantidade de linhas telefô-**
173 **nicas** 74% tem 1 – 10% tem 2 * **Quantidade de fax** 40% tem 1 ***Aparelhos de digitalização**
174 62% nada possuem – 32% tem 1 ***Quantidade de impressoras** 50%tem 1 – 40 % tem 2
175 ***Equipamentos para fotografias** 80% possuem filmadoras – maquinas fotográficas – não *
176 **Veículo exclusivo** 93,22% tem – 4,12% não tem – 2,66% comprar (resultado da política do
177 CEDCA com o cofinanciamento – 400 Conselheiros Tutelares preencheram ***Órgão de vincu-**
178 **lação da equipe multidisciplinar** 40% não indicaram – 30% são do Órgão gestor – 10% do
179 CREAS . **Servidores cedidos pelo Município** 40% não possui – 25% tinham – 16% somente
180 o motorista – 10% apoio administrativo. ***Suporte jurídico** 40% não tem – 20% é do Órgão
181 gestor – 6% CREAS – 30% é da Procuradoria do Município ou Universidades. ***Órgão de vin-**
182 **culação administrativa** 84% ao órgão gestor – gabinete do Prefeito – outros ***Periodicidade**
183 **das reuniões para estudo de caso** 42% semanal – 30% é mensal ***Cadastro do SGP no SI-**
184 **PIA** ***Denúncias e Violações de direitos** Violações : 58,19% - Média mensal de denúncias
185 87,08% (nem sempre essa informação corresponde à realidade das violações ocorridas no
186 município) ***Conselheiros de Direitos** 75% são do sexo feminino – 25,17% masculino ***Faixa**
187 **etária** – 30 a 50 anos são 70% ***Escolaridade** – 45% são de nível superior 30% de nível médio
188 ***Quantidade de Conselhos** Maringá se destaca. ●**Término do mandato** – 60 % com término
189 em 2015 53,47% governamentais – 46,49% Soc. Civil ***Conselhos -CMDCA** ***Espaço físico**
190 **da Secretaria Executiva** 92% tem espaço físico compartilhado - 7% exclusivo - 60% com o
191 Órgão gestor ***Espaço físico das reuniões** – 90% exclusivo ***Com quem compartilha** – Ór-
192 gão gestor ***Equipamentos** -70% não possuem audiovisual. **Computadores** – 84% tem **Gra-**
193 **vador de voz** – 100% não tem **Filmadora** – 90% não tem ***Acesso a internet** – 88% tem
194 ***Funcionários não exclusivos** 60 % tem pelo menos um *Funcionários administrativos não
195 exclusivos – 61% Pelo menos um 32% *Exclusivos na SEC – 60% não tem *Funcionários exclu-
196 sivos – 90% não tem ***Regularidade das reuniões** – 90% é mensal * **Vinculação adminis-**
197 **trativa** – 91% ao órgão gestor ***Suporte jurídico** – Procuradoria 91% ***Considerações** – 25%
198 dos Conselhos Tutelares estão em espaços compartilhados. - ausência de salas individuais
199 para atendimento – baixa velocidade de conexão com a internet – diálogo com o Governador
200 Federal para expansão do projeto – 25% dos Conselheiros na ativa participam da capacitação
201 – Criação do programa "**Escola de Conselhos**" – Projeto da "**Casa do Conselho**", do Gover-
202 nado Federal, projeto com 140m² ao preço de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)
203 – 17 Estados já possuem a Escola de Conselhos e o Paraná precisa incorporar os cursos que já
204 se fazem nesse molde (para ser criada em dois anos, é necessário a expedição de um decreto).

205 * **Considerações sobre Conselhos Municipais** – ausência de equipamentos – repassar um
206 kit – intervenção junto aos municípios, nos quais as reuniões não acontecem mensalmente. -
207 ausência de funcionários na área administrativa (SEC) – dar amplo conhecimento à Resolução
208 nº 105, do CONANDA. Na sequência, a planta da Casa do Conselho foi apresentada aos Con-
209 selheiros, em tela. Dirigindo-se ao plenário, a **Dra. Danielle Vieira** (Núcleo jurídico do SEDS)
210 afirmou ter atuado durante 8 anos junto a Conselhos Tutelares; a pesquisa mostra que eles
211 sentem dificuldade em interpretar os textos e esse nível de compreensão vem a prejudicar o
212 SIPIA. Numa decorrência direta, a **Conselheira Ires** (Dorcas de Toledo), aproveitou o mo-
213 mento para parabenizar os **técnicos Carla e Thiago**, ambos da UTPCA/SEDS, pelo rico tra-
214 balho apresentado, plenamente detalhado e que proporcionou um panorama geral da vida dos
215 Conselhos no Estado do Paraná. Segundo a Conselheira, é necessário solicitar aos municípios
216 que destinem os seus terrenos, pensando na melhor localização. Referindo-se à Escola de Con-
217 selhos, considerou ser necessário insistir para que esse pleito venha a se tornar real. Refor-
218 çando, o Conselheiro **José Carlos Aliaga** (Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral).
219 O conselheiro Aliaga deixou evidente a excelente qualidade do levantamento apresentado. Sa-
220 be-se que no Paraná ocorrem cerca de 50 mil denúncias/ano, das quais só se detém 6 mil. É
221 notário pois que algumas coisas não retratam a realidade, dando interpretações ambíguas.
222 Sendo assim, considerou que os dados fornecidos servirão para dimensionar as Políticas Públi-
223 cas. A proposta é que em cima desses indicadores, já seja possível trazer a deliberação para a
224 estruturação dos Conselhos e Capacitação. Os conselheiros foram convidados a colaborar na
225 construção da sua referida deliberação, pessoalmente ou através de e-mail. A **Conselheira**
226 **Vice-Presidente Márcia Tavares** informou que em relação a capacitação, já foi possível con-
227 tatar as Universidades. O seminário previsto será possível inserir nos 4 milhões de reais. (Se-
228 minário do Diagnóstico do SGD- MP e juízes). Completou a **Vice-Presidente**, esclarecendo
229 que com base no senso, as falhas com relação as perguntas já estão sendo sanadas com a
230 equipe técnica. Esse documentário foi uma apresentação preliminar, que será em seguida re-
231 passado para o CAOPCA e Judiciário, com as propostas a serem encaminhadas aos municípios,
232 Mais uma vez, registrou-se um louvor ao labor dos 2 técnicos, bem como dos estagiários.
233 ***Item 9- CPSB -Conselheira Gladys** Realização da WEB – Proposta pedagógica dos Centros
234 da Juventude- dia 19- das 14:30 às 16:30 horas. (260 acessos na Internet). - 40 jovens indica-
235 dos para receber a Bolsa Cidadania, deixou evidente a excelente qualidade do levantamento
236 apresentado. Convicta, a **Conselheira Ana Paula** (Hospital Pequeno Príncipe) sugeriu que se
237 forjem maiores discussões, amadurecendo as sugestões para abordagem da formação e ques-
238 tão salarial. É necessário mudar o conceito, tendo de ser uma profissão qualificada; elaborar

239 um concurso visando aprimorar os mecanismos dessa qualificação. Foi a vez da **Conselheira**
240 **Édina** expor que essa construção realmente é necessária; uma vez concluído esse relatório,
241 planejar a realização de um grande Seminário Estadual com participação do Ministério Públi-
242 co, envolvendo o sistema de garantia e Direitos como um todo. Compartilhando o conhecimen-
243 to, a técnica **Carla** (SEDS) apresentou a planta da Casa dos Conselhos vista de cima, evidenci-
244 ando a área livre para o acesso, bem como as salas de atendimento e demais dependências,
245 um projeto simples e sustentável, no valor de R\$ 470.000,00. *Realização da Videoconferência
246 para BPC Escola, com as equipes de Saúde. Agendamento de reunião da Comissão, visando a
247 discussão da deliberação – "**Incentivo à convivência e fortalecimento de vínculos de cri-**
248 **anças e adolescentes**". Esse grupo é constituído pelos **Conselheiros Patrick, João , Marli,**
249 **Tatiana e Patrícia** e já se fez uma versão preliminar. Discutiu-se a possibilidade de encami-
250 nhar a proposta para todos via e-mail, aguardando as possíveis contribuições. Agendada uma
251 próxima reunião para a 4º feira de abril, que antecede a Assembleia mensal. ***Item 10-**
252 **CPSE/SEDS *Solicitação de reconsideração de processos do Crescer em Família- (Téc-**
253 **nica Carmem Zadra) *Convite** para indicação de conselheiro do CEDCA para as Câmaras
254 Técnicas da CIB, de reordenamento de serviços para crianças, adolescentes e jovens até 21
255 anos, e regionalização para oferecimento dos serviços de média complexidade. *Reuniões
256 agendadas para **29 de abril e 24 de junho**, próximas da CIB, com a indicação dos Conselhei-
257 ros **Leandro e Nadir**, para participarem representando o CEDCA/PR. No momento seguinte,
258 a **Conselheira Márcia (SESP)** solicitou um espaço para relatar uma situação ocorrida no dia
259 anterior durante as atividades da **Câmara de Garantia de Direitos**. Além das **Conselheiras**
260 **Ires e Nadir**, alguns visitantes e adolescentes se fizeram presentes. Sabe-se que nesse grupo
261 de trabalho, muitas denúncias de violações são recebidas e algumas delas com identificação.
262 Em dado momento, a **Conselheira Ires** foi abordada por uma das visitantes que interpretou
263 ser ali um espaço inconveniente para tratar de abusos, pela ausência de privacidade. Uma vez
264 que foi posta em dúvida a seriedade com que este Conselho administra as suas ações, o assun-
265 to foi levado ao conhecimento da **Conselheira Presidente**. **Interpretou-se** que no passado,
266 por algumas vezes, uma recomendação foi definida, afirmando que somente os Conselheiros
267 deveriam participar das discussões dessa Câmara, que na verdade, exigem cautela e sigilo.
268 Fazendo um parênteses, a **Conselheira Ires** concitou a todos para uma reflexão:- alguns pon-
269 tos precisarão ser revistos diante dessa grave abordagem, - 1º **Sigilo absoluto** nos assuntos,
270 inclusive sem a revelação de nomes , 2º Questionada até a postura de alguns Conselheiros que
271 precisam deixar de lado **conversas informais**, dando um encaminhamento mais sério as
272 questões, 3º Rever a participação de pessoas estranhas ao grupo. **Sem hesitações, a Con-**

273 **selheira Ana Paula** mostrou-se abalada com a situação apresentada, apontando que regras
274 devem existir que limitem essas participações. As pessoas vão chegando, perdem partes rele-
275 vantes das falas o que acaba originando interpretações errôneas. De uma forma geral, o Con-
276 selho necessita ser preservado. Entendendo o histórico da situação, a **Conselheira Nadir** in-
277 formou que no dia anterior, a câmara não tratou de assuntos ligados a abusos. Afirmou pois
278 estranhar o posicionamento da visitante que levantou os questionamentos, mesmo porque
279 esse grupo de Conselheiros mantém uma dinâmica apreciável nas suas discussões. Inobstante
280 o teor do comentário, afirmou sentir-se não só incomodada, como também injustiçada, bem
281 como os seus companheiros integrantes da Câmara de Garantia de Direitos. Este por certo
282 não é conflito recente, avaliou a **Conselheira Marcela**. A Câmara do FIA também passa por
283 esses revezes, uma vez que pessoas de outras Secretarias comparecem para defenderem os
284 seus projetos; a grande diferença é que nesse ambiente, nomes não são referidos, porém
285 quantias maciças de recursos financeiros, uns com 3 mil, outros com milhões de reais. Tais vi-
286 sitantes não se pode deixar do lado de fora da sala. Foi consensuado pela **Presidente Édina**
287 **de Paula** que os interessados em se manifestar deverão fazer um agendamento prévio, pois
288 doravante pretende-se trabalhar nas Câmaras com os ambientes fechados, evitando assim
289 problemas futuros. Com efeito, a **Secretária Executiva Maria Letícia** informou que a pre-
290 sença de pessoas de fora, nos trabalhos das Câmaras, na maioria das vezes procedem das pró-
291 prias coordenadorias da SEDS. Já a **Conselheira Débora (ABEC)** questionou a participação
292 dos adolescentes e do Fórum. Justificou a **Presidente Édina de Paula** que as câmaras são es-
293 paços destinados às discussões dos quais participaram somente os Conselheiros. Já os adoles-
294 centes devem participar apenas da plenária; há cerca de 6 anos, a Presidente afirma que vem
295 repetindo essa orientação e agora, dado o ocorrido, será necessário padronizar e efetivar esse
296 procedimento. Neste momento a **técnica Juliana Sabbag** (SEDS) desejou saber como ficaria
297 a participação das técnicas da Secretaria, que costumeiramente apoiam as discussões das CÂ-
298 MARAS SETORIAIS. Segundo a **Vice-Presidente Márcia Tavares**, o apoio técnico deverá
299 permanecer como está, apenas as pessoas que defenderão projetos aguardarão do lado de
300 fora da sala. **Douglas Moreira**, disse entender que o Regimento Interno do Conselho não es-
301 tabelece que as Câmaras são espaços exclusivos dos Conselheiros. No caso dos adolescentes,
302 o projeto do CEDCA previa o acompanhamento deles nas atividades do Conselho. Analisar,
303 pois as implicações que ocorrerão no que concerne a esse projeto, ao convênio, e até em ter-
304 mos políticos, já que para os adolescentes isso significará um evidente retrocesso. Sabe-se
305 que o objetivo maior é essencialmente o seu processo formativo, assim, é fundamental que se-
306 jam analisadas as consequências dessa tomada de decisão. Posto isso, houve a manifestação

307 clara da **Conselheira Nadir**: segundo ela, a partir do que aconteceu, garantiu que recusará
308 participar dos trabalhos da Câmara de Garantia de Direitos, caso continue sendo permitida a
309 entrada de pessoas estranhas ao meio. Segundo a **Vice-Presidente Márcia Tavares**, a medi-
310 da não visa cercear os direitos dos adolescentes e sim simplesmente preservar os envolvidos
311 nas denúncias que se apresentam. Vale ressaltar que no dia anterior os trabalhos foram preju-
312 dicados pelo constante transitar de pessoas, bem como pelas inúmeras conversas paralelas.
313 Para os interessados, as atas continuarão sempre disponíveis e os convênios continuarão em
314 andamento. **Douglas Moreira** demonstrou concordar em alguns pontos, no entanto enume-
315 rou que nos casos que exigem sigilo, será possível solicitar que permaneçam na sala apenas
316 os interessados. Deu uma importância destacada ao fato de que a ausência do grupo de ado-
317 lescentes nas atividades das Câmaras, apontará um evidente retrocesso no seu processo for-
318 mador. A **Coordenadora Tatiana** LEMBROU QUE UM Conselheiro do CEAS foi designado
319 para também acompanhar as atividades deste Colegiado. Foi quando a **Conselheira Presi-**
320 **dente Édina de Paula** assegurou ser plenamente necessária a criação de uma regra, pois
321 quando as questões ficam claras, tornam-se perfeitamente administráveis. ***Em votação** – Por
322 maioria, os Conselheiros do CEDCA/PR definiram que os trabalhos das Câmaras estarão res-
323 tritos aos Conselheiros e equipe técnica – Foram registradas três **abstenções** (Conselheiros
324 **Débora, Patrick e Renann**). Alguns conselheiros protestaram, apontando que essa discus-
325 são veio a provocar uma profunda fenda no entendimento do grupo. A exemplo, a **Conselhei-**
326 **ra Ana Paula (Hospital Pequeno Príncipe)** colocou que os adolescentes devem sim partici-
327 par dos trabalhos das Câmaras e na de Garantia de Direitos é possível estipular um horário
328 para discutir os abusos. No seu momento, o **Conselheiro Patrick Reason** (Encontro com
329 Deus) valorizou a participação dos adolescentes durante os trabalhos das Câmaras de Comu-
330 nicação. Lembrou que os convidados sempre são levados por alguém e isso tem cunho formal.
331 Considerou que a última votação foi precipitada e acabará restringindo uma participação ne-
332 cessária. Ainda apontou que a esperada participação dos CONSELHEIROS Governamentais
333 não acontece como deveria ser. O ouvinte **Rafael Lira** (Ciranda) pediu um espaço com o obje-
334 tivo de afirmar que a presença dos adolescentes no CEDCA/PR é um processo altamente for-
335 mativo e um ato político. Considerou que se determinados assuntos necessitam de sigilo, sem
336 dúvida os adolescentes entenderão. Posto isso, a vice-presidente **Márcia Tavares dos San-**
337 **tos (SESP)** concluiu que as Câmaras irão trabalhar da forma como foi desenvolvida a vota-
338 ção. Passível de discordância, a **Conselheira Ana Paula** (Hospital Pequeno Príncipe) exter-
339 nou ter votado a favor, porém no presente momento não é possível impedir o desenvolvimento
340 de um projeto aprovado pelo CEDCA, do qual os adolescentes já fazem parte. Garantiu enxer-

341 gar que hoje o projeto do CIRANDA já esta integrado a esse Conselho, devendo ser respeitado
342 e compreendido. Deixou evidente que o assunto não era ignorado, e se algum erro foi cometi-
343 do, anula-se a votação, situação já ocorrida em ocasiões anteriores. Com orgulho, a **Conse-**
344 **lheira Ana Paula** citou ainda os largos passos dados pela CIRANDA, hoje com 15 anos, sendo
345 capitaneada por jornalistas altamente capacitados. É fruto da inteligência e de uma mudança
346 neutra e gradual. A **conselheira Débora (ABEC)** esclareceu não haver necessidade de desfa-
347 zer o projeto: cada Presidente analisa a pauta, conduzindo os adolescentes para os trabalhos
348 das Câmaras. Nesse momento, a **Secretária Executiva do CEDCA Maria Letícia** lembrou a
349 todos que cada convidado que se apresenta é originário de decisões da própria plenária, a
350 exemplo dos Conselheiros do CEAS, que por deliberação do Conselho participa da Câmara de
351 Políticas Básicas. A guisa de informação, a **adolescente Maria Eduarda**, da Regional de Lon-
352 drina, manifestou-se ressaltando esperar que o CEDCA entendesse o que é Rede. Esclareceu
353 ainda que nada é publicado daquilo que ocorre entre as quatro paredes da Câmara. Enfatizou
354 que se os adolescentes participarem apenas da Assembleia, não valerá a pena sair de Londri-
355 na ou de outra cidade para aqui estar. Sendo assim, o Conselho precisará repensar! Dando su-
356 porte à colega, a adolescente Jeane, da Regional de Curitiba, informou estar interessada no
357 dia a dia da **Penitenciária Feminina**, onde as presas convivem com seus bebês numa creche
358 local. Ainda pontuou que no Conselho fala-se uma linguagem com siglas, não entendida pelo
359 grupo. Reiterou o direito a voz como ponto fundamental para os adolescentes. Atenta a todas
360 as falas, a **Presidente Édina de Paula** sugeriu que a partir da próxima reunião, cada Câmara
361 receberia **dois adolescentes** para acompanhar as discussões, com começo meio e fim. A con-
362 tribuição é relevante e precisa ser reconhecida, devendo seus nomes serem constantes do re-
363 latório. A sua colocação em cada Câmara será definida pela Secretaria Executiva. Quem sabe
364 com essa participação efetiva, futuramente os adolescentes poderão acompanhar as plenárias,
365 detendo um maior conhecimento. Dada a complexidade dessa decisão, o **Conselheiro Re-**
366 **nann** sugeriu deixar esse assunto em suspenso. A **Conselheira Presidente** pontuou que a
367 gestão deve estar regulamentada já para a próxima plenária, constando do Regimento Inter-
368 no. Complementando, a **Vice-Presidente Márcia** interpretou que o grupo de adolescentes
369 poderá variar a sua participação nas Câmaras com antecedência, devendo estar presentes às
370 8h 30 e permanecendo até o final dos trabalhos. Saiu em defesa deles, o ouvinte **Douglas**
371 **Moreira**, replicando que às 8h30 nem os Conselheiros governamentais já estão presentes. Di-
372 rigindo-se aos adolescentes presentes no plenário, a **Conselheira Ana Paula** concitou-os
373 para que fossem razoáveis, já enxergando-os como parte do Conselho. É preciso também en-
374 tender que o objetivo final desse projeto é o processo formativo. A **Conselheira Ires** apontou,

375 que o assunto em pauta foi trazido ao plenário, devido às situações ocorridas no dia anterior.
376 É evidente que o Conselho não está preparado para finalizar o assunto, assim, sugeriu inter-
377 romper, desconsiderar as votações e retornar em 30 dias com maior amadurecimento. No seu
378 papel, a **Conselheira Presidente** colocou para o plenário a apresentação das duas propostas
379 sugeridas ao final desse debate. ***Proposta 1 - (Cons. Édina)** – a participação nas Câmaras
380 deverá ser restrita, porém com a participação dos adolescentes, cujos nomes deverão ser en-
381 caminhados com antecedência- **13 votos *Proposta 2 - (Cons. Renann)** – suspender a deci-
382 são do Conselho, não se aplicando a ninguém até ser regulamentado – **3 votos *1 abstenção**
383 **(Conselheiro Patrick) *Intervalo Para Almoço** O reinício dos trabalhos foi às 14h15 tendo
384 em vista a intensa chuva que dificultou o retorno dos Conselheiros * Registrada a presença da
385 **Conselheira Danielle Arns**, da Secretaria de Estado da Justiça. ***Item 10- Solicitação da**
386 **reconsideração dos processos "Crescer em Família"**. A **técnica Samanta (SEDS)** rela-
387 tou que a Secretaria recebeu inúmeras solicitações dos Municípios, no que se refere à possibi-
388 lidade do Conselho reconsiderar. No começo do ano, a Secretaria recebeu uma enxurrada de
389 questionamentos de municípios referentes à reprovação de processos, eliminados por falta de
390 equipe técnica. Tomou-se assim a iniciativa de contatar o Núcleo Jurídico, objetivando saber
391 se seria possível solicitar ao CEDCA uma reconsideração. Como primeiro passo procedeu-se
392 nova análise de cada um, sendo em seguida solicitado um parecer jurídico. **Dr. Joel Samways**
393 **Neto** Procurador do Estado junto à SEDS, não encontrou nas orientações técnicas ou nos
394 itens da deliberação do CEDCA/PR, nenhuma restrição ao compartilhamento da equipe técni-
395 ca com o órgão Gestor, ponto esse encontrado na grande maioria dos 34 processos reprova-
396 dos. (a pedido, foi lida a informação técnica do Núcleo Jurídico. Partindo desse princípio, veri-
397 ficou-se que 11 desses Municípios são mesmo os que estão nessa situação, todos de porte 1.
398 Falando com exclusividade, o **Conselheiro Patrick** manifestou o seu desagrado, ao lembrar
399 de uma entidade de Foz do Iguaçu que não possuía a referida equipe de referência. Na época,
400 o Conselheiro protestou e nada aconteceu. Assim, na verdade são duas medidas e o CEDCA
401 precisa reavaliar tais situações, possibilitando que outras entidades possam também serem
402 beneficiadas. Segundo o **Conselheiro Renann**, na verdade foram três entidades que foram
403 prejudicadas: ou se revê a totalidade, ou nenhuma, aliás o Conselho está incorrendo seguida-
404 mente em retornar a questões anteriormente votadas, e alterando os seus pareceres. Pediu a
405 palavra a **técnica Juliana Sabbag**, pontuando que o Conselho não está voltando atrás e sim
406 corrigindo questões anteriormente postas, já que hoje existem argumentos legais não existen-
407 tes na época. É uma questão de reavaliar o que não foi posto corretamente. A **Presidente**
408 **Édina** considerou a medida injusta, retornar tudo ou produzir nova Deliberação. Segundo a

409 **técnica Juliana**, na época foi mencionado que os municípios estavam incorrendo em ilegali-
410 dades , mas na verdade isso não era verídico. Assume-se o equívoco da equipe técnica. A pedi-
411 do, a **Conselheira Presidente** procedeu a leitura do parecer orientador procedente do Nú-
412 cleo Jurídico da SEDS. Continuando, a **técnica Samanta** esclareceu ainda que os 34 proces-
413 sos reprovados e novamente analisados, 11 municípios comunicaram que possuem abrigos
414 que prestam atendimento a 2 ou 3 crianças, não exigindo portanto que se tenha uma equipe
415 exclusiva. Preso ainda às suas convicções, o **Conselheiro Patrick** deixou muito claro que de-
416 seja ver recursos chegando, porém que sejam destinados também às demais entidades que fo-
417 ram barradas pelo mesmo motivo. ***Em votação à reanálise dos 34 processos reprovados,**
418 **dos quais 11 deles irão compartilhar a equipe técnica com seu município * Votos fa-**
419 **voráveis - 07 *Votos contrários- 04 abstenções 04** Tendo em vista ter sido verificado que
420 a somatória dos votos não correspondida aos Conselheiros presentes no plenário, a Mesa Di-
421 retora anulou o processo, solicitando em seguida que o plenário procedesse a sua auto repre-
422 sentação. ***Conselheiros presentes:** Claudia (W. Scarpa) – Renata (Cultura) – Ana Claudia
423 (SETI) – Shunaida (SESA) – Danielle (SEJU) – Lia Burigo (SEED) – Ires (DORCAS- Toledo) –
424 Aliaga (SEPL) – Márcia(SESP) – Édina (AMPIJ) – Renann (Guarda Mirim – Foz)- Ana Paula
425 (Hospital Pequeno Príncipe) – Débora (ABEC)- Alexandra (Inst. Leonardo Murialdo) – João
426 (Creche Menino Jesus) – Nadir (Inst. São José) – Patrick (Encontro com Deus) - Miliane (Fra-
427 ternidade Aliança) - Marcela (SEDS) totalizando 19 Conselheiros. Nesse momento, responden-
428 do alguns questionamentos, a **técnica Consuelo** (SEDS) informou que se propõe a feitura de
429 uma nova deliberação, Para tanto, não se exclui a necessidade de apontar algumas represen-
430 tações do CEDCA visando auxiliar nessa tarefa. ***Nova votação- referente à reanálise dos**
431 **processos reprovados do "Crescer em Família *Votos favoráveis- 09 *Votos contrári-**
432 **os- 07 *Abstenções- 03 (Cons. Claudia- Márcia e Shunaida) .** Na sequência, a **técnica**
433 **Samanta** foi abordando a listagem dos municípios e suas respectivas reconsiderações. Iniciou
434 relatando sobre quatro ofícios encaminhados ao CEDCA, solicitando reconsideração. ***Corbé-**
435 **lia, Ubiratã, Grandes Rios e Matinhos**, foram reprovados e posteriormente encaminharam
436 a constituição de equipe inadequada (somente com um profissional, outro é a mesma do CRE-
437 AS e até diferenciada do constante do ofício) ***Reprovados os quatro municípios, com abs-**
438 **tenção da Cons. Nadir. *Protocolo do município de Maringá-** Após visita do Conselheiro
439 João, constatou-se que hoje só existem 17 abrigados, os demais são uma clientela da Casa de
440 Passagem. Corrigindo os aspectos formais, foi considerado **APROVADO *Protocolo de Cas-**
441 **cavel** – O CEDCA solicitou a adequação da carga horária da Assistente Social Coordenadora,
442 devendo permanecer à disposição **APROVADO. Protocolo de Campo Largo** – Equipe consti-

443 tuída de Psicóloga e Assiste Social com dedicação exclusiva- **APROVADO ● Protocolo de**
444 **Alto Piquiri-** quando foi solicitado o ajuste, foi informado que em dezembro seria contratada
445 uma Assistente Social, fato esse comprovado pelo Escritório Regional de Umuarama. **APRO-**
446 **VADO ●Protocolo de Bituruna** – possui equipe exclusiva cedida pela Secretaria (anterior-
447 mente havia sido entendida como compartilhada) – **APROVADO ●Protocolo de Iretama** –
448 Foi aprovado, com a condicionalidade de contratar um técnico (já tem) – **Aprovada a retira-**
449 **da da condicionalidade ●Participação dos adolescentes no CEDCA.** Pedindo a palavra,
450 a **Conselheira Ires (Dorcas de Toledo)** relatou a atual situação do representante dos ado-
451 lescentes no CEDCA. Para que seja viabilizada a sua vinda, os conselheiros estão se cotizando,
452 sem que tenha alguém que por ele se responsabilize. Esta situação precisa ser urgentemente
453 normatizada. - Falando com exclusividade, o **adolescente Lucas** demonstrou toda a sua insa-
454 tisfação, lembrando que há 7 meses esse assunto passa pela plenária, sem solução. “Todos
455 aqui reunidos lutam por direitos”, disse ele. Questionou qual a real importância da sua pre-
456 sença nas Assembleias. A **Presidente Édina** insistiu que a Secretaria precisa resolver essa
457 questão com prioridade. Garantiu que na próxima plenária irá cobrar solução. **Leandro Mel-**
458 **ler,** Assessor Técnico da SEDS, expôs que o processo referente a esse assunto foi encaminha-
459 do para a Assembleia Legislativa do Estado, uma vez que o custeio das despesas desse adoles-
460 cente só poderá ser viabilizado se estiver previsto em Lei. Numa decorrência direta, a **Conse-**
461 **lheira Nadir** declarou ser inviável continuar como está é preciso que se tire de outro lugar,
462 até que a Lei se concretize. A SEDS é a única Secretaria de Estado que sedia um conselho, do
463 qual participa um adolescente. Atenta às colocações, a **Conselheira Marcela** (SEDS) ponde-
464 rou que o procurador do Estado não autorizará custear tais despesas, uma vez que não está
465 prevista em Lei. Além disso, é inviável conceder cartão corporativo **antes dos 18 anos** (ori-
466 entações do Tribunal de Contas). O que se pode fazer é proceder um ressarcimento, mediante
467 a apresentação de notas. Sugeriu a **Conselheira Nadir,** possibilitar um aditivo ao convênio
468 da Ciranda. **Leandro Meller** - (Assessoria Técnica) ainda pontuou que para resolver de pron-
469 to essa questão, depara-se com questões jurídicas e administrativas vinculadas à Diretoria Ge-
470 ral. Finalizando a discussão, a **Conselheira Presidente** pontuou veementemente, que deseja
471 ver essa questão solucionada até a próxima plenária; de forma improrrogável. Nesse momen-
472 to, a **adolescente Maria Eduarda,** da Rede Ponte de Londrina, solicitou em espaço infor-
473 mando já ter participado dos trabalhos da Câmara de Articulação, onde não sentiu-se à vonta-
474 de. Declarou que uma assessora da comunicação da SEDS se fez presente, fazendo inúmeros
475 questionamentos sobre a Rede (projeto, competência da Ciranda, etc). Deixou claro para o
476 plenário que os adolescentes têm como incumbência levar para as Regionais os assuntos tra-

477 tados, sem a citação de nomes e produzindo os próprios conteúdos. Segundo a assessora que
478 se fez presente à reunião, os adolescentes estão desvirtuando o conteúdo do site; com certeza
479 ela não estaria entendendo o projeto aprovado pelo CEDCA. ●Relatório das Câmaras ●Câma-
480 ras de orçamento – Relator Conselheiro Renann – Protocolado sob nº 13.038.969-4 – SEED –
481 ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes no Plano Plurianual. Tra-
482 ta-se de ofício à SEED reiterando quanto a priorização das ações de enfrentamento às violên-
483 cias contra crianças e adolescentes no PPA. Fora informado por meio da Diretoria de Políticas
484 e Tecnologias Educacionais e sua Coordenação de Apoio à Gestão Escolar que o enfrentamen-
485 to às violências contra crianças e adolescentes, parte integrante do Plano Plurianual 2012 –
486 2015 referente à Educação tem sido priorizado através de ações de prevenção enfrentamen-
487 to, pela coordenação e instituições parceiras, demonstrando as ações em quadro anexo. Pare-
488 cer da Câmara: Ciente. Encaminhar a cópia do despacho e do quadro à Comissão Estadual In-
489 terinstitucional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes. Parecer o
490 CEDCA: aprovado. ●Câmara de capacitação – Relator Conselheiro Patrick. Foi relatado que o
491 novo conselheiro que participará desse grupo será da Secretaria de Estado da Fazenda. **3.1-**
492 **Plano de Comunicação do CEDCA. Parecer da Câmara:** A câmara sugere o levantamento
493 de Planos dos CEDCAs de outros estados, para subsidiar as ações da câmara na construção do
494 plano de comunicação do CEDCA-PR. No próximo mês solicita a apresentação do material
495 que já vem sendo construído dentro da pasta. Ainda, devido a baixa adesão ao preenchimento
496 do questionário, com a ausência de subsídio amplia o envio dos questionários para o próximo
497 mês. **Parecer do CEDCA: APROVADO. 3.2- Sugestões de matérias para publicação no**
498 **site do CEDCA/PR. Parecer da Câmara:** A câmara sugere: A secretaria executiva encami-
499 nhe a comunicação o resumo/resultado da plenária: número de projetos aprovados,
500 número/nomes das instituições beneficiadas e o montante do valor deliberado. Com estas três
501 informações a comunicação terá subsídio suficiente para elaborar uma matéria do resultado
502 da plenária. Depoimentos das instituições beneficiadas. Parecer do CEDCA: A decisão da ple-
503 nária é no sentido de que a conselheira Márcia Tavares e o conselheiro Renann se colocam a
504 disposição para colaborarem no plano de comunicação bem como na sugestão de matérias a
505 partir da próxima reunião de câmara de capacitação do CEDCA que será no período da tarde.
506 Fica ainda aberta a participação dos demais conselheiros que quiserem participar no período
507 da tarde. A SEDS vai verificar os tramites necessários para formalizar uma Empresa para rea-
508 lizar a Assessoria de Comunicação do CEDCA. 3.3- Protocolado sob nº 13.120.108-7 - CPSE –
509 Projeto para produção de materiais gráficos com vistas à sensibilização e qualificação de téc-
510 nicos e da sociedade em geral para os direitos de crianças e adolescente no contexto da Copa

511 do Mundo de Futebol. Segundo a **Conselheira Márcia** (SESP), somente o Conselheiro Re-
512 nann respondeu o questionário sem o qual não será possível construir o Plano. Solicitou o es-
513 forço de todos para responder até a próxima semana, preenchendo com as prioridades. Com-
514 partilhou com todos as matérias apresentadas pelo SBT, incitando o público com matérias di-
515 recionadas à diminuição da maioridade penal. Sugeriu elaborar uma matéria para o site nesse
516 sentido, já que no próximo mês esse assunto será rediscutido. Foi dito pela **Conselheira Ana**
517 **Cláudia** (SETI), que entrevistas poderiam ser planejadas com entidades que recebessem re-
518 cursos. Já o **Conselheiro Patrick** opinou que matérias não deveriam ser sugeridas e sim cri-
519 ar fluxos e canais de comunicação. Interpretou a **Conselheira Ana Paula** – quem sabe seria
520 possível abrir um edital para diversas agências construírem a alimentação do site e outras
521 matérias. Já a **Vice-Presidente Márcia** prontificou-se a integrar a Câmara de Comunicação e
522 tomar para si essa atribuição. O Regimento é claro em permitir essas permutas, possibilitando
523 assim que outro conselheiro assuma a Câmara de Garantia de Direitos, lembrando que é atri-
524 buição do Conselho construir o Plano. Existem duas possibilidades:- ou a Assessoria de Comu-
525 nicação não está dando subsídios ou a Câmara não está à vontade! Assim, revelou estar dispo-
526 nível para efetuar a troca. Lembrou ainda que o CEDCA não é órgão executor, ele delibera e a
527 SEDS executa; assim, na questão da Comunicação é através da Secretaria de Comunicação
528 Social. Segundo o **Conselheiro Leandro**, pretende-se trazer para a Assessoria Técnica um
529 estagiário de Comunicação Social, visando dar apoio ao Conselho, passando para a ASCOM os
530 assuntos mais trabalhados. Houve uma interrupção solicitada pelo **adolescente Lucas**: se-
531 gundo ele foi vislumbrada uma possível solução para o seu caso – as despesas serão por ele
532 pagas, com posterior ressarcimento. Manifestou seus agradecimentos à Dra. Danielle, Dr. Joel
533 e Leandro, pelas medidas tomadas, com autorização já dada mesmo sem a alteração da lei. O
534 desfecho foi clareado pela **Presidente Édina**: o CEDCA deliberou que seja autorizado o paga-
535 mento das despesas de viagem, viabilizando a participação do adolescente Lucas, nas reuni-
536 ões ordinárias e extraordinárias do Conselho em Curitiba. ● Câmara de Garantias de Direitos
537 – não foi relatada. ● Câmara de Políticas Básicas – Relatora Conselheira Renata (SEEC) - **1.2-**
538 **Conselheira Renata SEEC - Ajustes Orçamentários do projeto Leitura em Família** - Ta-
539 tiane Garcia, técnica da Biblioteca Pública do Paraná/SEEC, apresentou os ajustes feitos no
540 projeto para readequá-lo ao valor de R\$ 500.000,00, são eles: Redução do plano de aplicação
541 e prazo de realização de 10 para 8 meses; Redução da abrangência para quatro Municípios,
542 sendo retirado o Município de Guarapuava e substituído o Município de Paranaguá por São
543 José dos Pinhais, permanecendo os Municípios de Pinhais e Apucarana, os quais apresenta-
544 vam os maiores índices de adolescentes em situação de extrema pobreza; Redução da carga

545 horária do curso de capacitação dos Agentes de Leitura de 160 para 100 horas/aula; Redução
546 do número dos Agentes de Leitura, de 100 para 80 bolsistas contratados; Sendo que estabele-
547 ceu a porcentagem de 20% de adolescentes, na faixa etária de 16 a 18 anos incompleto, esses
548 desenvolveram as atividades nas bibliotecas municipais e 80% de jovens de 18 a 22 anos, que
549 desenvolveram as atividades nas residências da comunidade, sempre em dupla. **Parecer da**
550 **Câmara:** Aprovadas as alterações apresentadas. **Parecer do CEDCA: APROVADO**● Câmara
551 do FIA - Relatora Conselheira Marcela - **Interessado: SEDS/CC:** Protocolo nº 9.010.403-9 –
552 Referente ao Convênio nº 161/07 – Prefeitura Municipal de Paranapoema – A Central de
553 Convênios encaminha para as providências que o Conselho entender ser cabível, o protocola-
554 do em epígrafe, referente a comunicação do Chefe do Escritório Regional de Paranavaí, acer-
555 ca da situação do Convênio nº 161/07 celebrado com o Município de Paranapoema, cujo obje-
556 to é a execução do Programa de Garantia de Convivência Familiar e Comunitária, destinado à
557 aquisição de equipamentos e material de consumo, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais),
558 repassado em data de 21.07.2009. A vigência do Convênio foi encerrada em 30.09.2010, sem
559 execução do objeto e até a presente data não houve devolução de recursos, embora a Técnica
560 de Referência tenha notificado aquela municipalidade, conforme cópia da Notificação de
561 fls.125/126. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Enviar ofício ao município**
562 **solicitando cópia da prestação de contas enviada ao TCEPR, para verificar se já houve**
563 **a devolução dos recursos. Caso não seja identificada a devolução enviar novo ofício**
564 **solicitando a devolução devidamente corrigida em até 15 dias, da data do**
565 **recebimento do ofício. Parecer do CEDCA: APROVADO. Encaminhar cópia do**
566 **procedimento do processo ao Promotor de Justiça do patrimônio público da Comarca**
567 **de Paranaity.** Retorna para análise em virtude de que este município não efetuou a
568 devolução dos recursos no prazo determinado. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
569 **DILIGÊNCIA. Encaminhar cópia do processo para o MP local e TCEPR para**
570 **providências quanto a devolução do recurso. Parecer do CEDCA: PARECER DA**
571 **CÂMARA.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 103/14 – OPG/GP do Tribunal de Contas
572 do Paraná. Também a Central de Convênios informou que o município irá efetuar a devolução
573 do recurso. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A Câmara tomou ciência de**
574 **que o TCEPR instaurou Tomada de Contas Extraordinária no convênio nº 161/07. O**
575 **município de Paranapoema efetuou a devolução integral dos recursos em 20/12/2013,**
576 **antes da instauração da Tomada de Contas Extraordinária pelo TCEPR, conforme**
577 **cópia do comprovante de depósito. Encaminhar ofício ao TCEPR informando a**
578 **devolução do recurso, e ao município solicitando informações sobre o motivo da não**

579 **execução do convênio. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Inte-**
580 **ressado: Prefeitura Municipal de Chopinzinho:** Protocolo Nº 9.050.541-6 - Convênio nº
581 434/07 - Valores: R\$ 61.800,00 - FIA e R\$ 30.323,91 – Contrapartida - Encaminha ofício Nº
582 036, datado de 14/03/2007, no qual apresenta projeto “ Arte e Vida”, cujo o valor foi destina-
583 do à construção de imóvel (Centro de Atendimento Infanto Juvenil) para o Programa de Aten-
584 dimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Maus Tratos, Abuso e Exploração Sexual. Pú-
585 blico alvo do Projeto: 120 crianças e adolescentes da faixa etária de 0 a 18 anos e aproximada-
586 mente 100 famílias. Parecer da Equipe Regionalizada SECJ – Pato Branco: Após visita local em
587 29/07/2010, esta equipe constatou que não há atendimento à crianças e adolescentes. Tam-
588 bém que a construção do imóvel foi na verdade uma ampliação do “Centrinho Comunitário”,
589 onde eram realizadas atividades como: grupo de idosos, catequese, festas de casamento, clu-
590 be de mães, grupos de hipertensão entre outras. E que permanecem assim acontecendo as
591 mesmas atividades já descritas acima, e o projeto previsto para este local não esta sendo exe-
592 cutado. Também que a equipe regional consultou o Conselho Tutelar e foi informada, que o
593 mesmo nunca encaminhou crianças e/ou adolescentes para o programa, por desconhecimento
594 de sua existência. Encaminha para parecer e a apreciação do CMDCA. **Parecer da Câmara**
595 **do FIA/PR – Em diligências. Justificativa: Oficiar ao CMDCA local a fim que o mesmo**
596 **ateste a construção do Centro de Atendimento Infanto Juvenil para atendimento ex-**
597 **clusivo de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual. Parecer do**
598 **CEDCA/PR – APROVADO.** Foi encaminhado ofício para o CMDCA, na data de 30/05/2011,
599 não houve resposta. E após várias solicitações, este encaminha o ofício onde atesta a constru-
600 ção do Centro de Atendimento Infanto Juvenil para atendimento exclusivo de crianças e ado-
601 lescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual. **Parecer Câmara do FIA: Em diligência.**
602 **Solicitar ao ER de Pato Branco que faça uma nova visita e verifique se houve a Cons-**
603 **trução do Centro de Atendimento Infanto Juvenil e se há atendimento exclusivo das**
604 **120 crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, abuso e exploração sexual, pro-**
605 **postas no projeto. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise
606 contendo o relatório de visita do ER de Pato Branco. **Parecer Câmara do FIA: ENCAMI-**
607 **NHAR A DOCUMENTAÇÃO AO MP LOCAL PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO, TENDO EM**
608 **VISTA O PARECER DO ER DE PATO BRANCO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da**
609 **câmara.** A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, encaminha o ofício nº 068/2013, onde
610 solicitam a possibilidade de reformulação do objeto de uso do Centro de Atendimento
611 Infantojuvenil, através de análise das necessidades das demandas atuais da Rede
612 Socioassistencial do município, verificando-o com o intuito de otimizar o equipamento ora

613 referido. Segue em anexo a ata do CMDCA aprovando as alterações, condicionado ao aceite
614 do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: Reiterar ofício ao MP, com cópia para o CAOP-**
615 **CA. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 016/2014
616 informando acerca da instauração na Promotoria de Justiça do Inquérito Civil nº MPPR-
617 0035.13.000096-7, o qual tem como objeto apurar o contido no protocolo nº 9.050.541-6 –
618 convênio nº 434/2007. Também requisita-se no prazo de 15 dias, informações sobre qual
619 foram as providências adotadas, quanto ao não cumprimento por parte do município de
620 Chopinzinho dos termos constantes do aludido convênio firmado. **Parecer da Câmara do**
621 **FIA: EM DILIGÊNCIA. O MP instaurou processo sobre a situação do Convênio, e**
622 **solicitou ao CEDCA posicionamento sobre a prestação de contas. O Prefeito de**
623 **Chopinzinho, sr. Leomar, e o Presidente do CMDCA, sr. Vilmar, estiveram presentes**
624 **na reunião para posicionar a situação do local e solicitar a reconsideração para**
625 **utilização de outras faixas etárias, tendo em vista que o município não possui**
626 **demanda expressiva de crianças vítimas de violência e abuso sexual, objeto do**
627 **convênio. A Câmara posicionou os convidados sobre a situação de desvio de uso do**
628 **objeto e suas consequências para a Prefeitura, o Prefeito e os Conselheiros do**
629 **CEDCA, e informou que devemos aguardar o encaminhamento dos documentos**
630 **solicitados pelo MP ao CEDCA, e o posterior posicionamento do MP, para depois**
631 **estudarmos junto com a Prefeitura a melhor solução para o uso do Centro.**
632 **Encaminhar o processo à Central de Convênio para instruir a resposta ao MP. Parecer**
633 **do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: Prefeitura Municipal e**
634 **CMDCA de Tapejara:** Protocolo nº 2.626.903-2 - Referente ao convênio nº 075/96 - A Prefeitura
635 Municipal de Tapejara, juntamente com o CMDCA, encaminham o ofício nº 22/12, datado
636 de 20/03/12, solicitando termo de concessão de uso do veículo, adquirido com recursos do
637 FIA por meio do convênio nº 075/96, de uso do Conselho Tutelar para o Centro de Referência
638 de Assistência Social – CRAS deste município, em virtude de que o Conselho Tutelar acaba de
639 receber um veículo novo, e não fará mais uso do antigo. Também pelo fato que o CRAS não
640 possui nenhum veículo, prejudicando assim as atividades desenvolvidas pelo mesmo. Parecer
641 do ER de Cianorte: a caminho. **Parecer Câmara do FIA: Aguardar parecer o ER de Cia-**
642 **norte. Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Parecer do ER de Cianorte: Favorá-
643 vel, relatando que o CRAS é de grande relevância ao município, na prestação de serviços na
644 assistência social. **Parecer da Câmara do FIA: Proposta 1 - Enviar ofício ao CMDCA de**
645 **Tapejara, para que informe se o CRAS atende especificamente programas e/ou servi-**
646 **ços voltados às crianças e adolescentes. Proposta 2 - Criar uma Comissão de Avalia-**

647 **ção e Proposições as Resoluções vigentes do CEDCA/FIA, composta pelos Conselhei-**
648 **ros Não Governamentais Édina Maria Silva de Paula e Ana Paula R. Baena, e os Con-**
649 **selheiros Governamentais Marcela Divair Martins Evangelista e Elvis Felipe Teixeira.**
650 **1ª reunião dia 26/06/2012, às 9h, no 5º andar. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
651 **da câmara. Proposta 1 - 13 votos favoráveis; 03 votos contrários; 02 abstenções. Pro-**
652 **posta 2 - 19 votos favoráveis.** Retorna para apreciação, contendo o ofício nº 068/2012, do
653 CMDCA de Tapejara contendo as informações solicitadas. **Parecer da Câmara do FIA: EN-**
654 **CAMINHAR OFÍCIO AO CT DE TAPEJARA, COM CÓPIA AO CMDCA, SOLICITANDO**
655 **INFORMAÇÕES QUANTO A DEMANDA DO CT, QUANTOS CARROS POSSUI E DETA-**
656 **LHAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO. Parecer do CEDCA: APROVA-**
657 **DO PARECER DA CÂMARA.** Conforme ofício 281/2012 de 11/12/2012 do Conselho Tutelar
658 de Tapejara, em resposta do of. 419/12/SE/CEDCA/PR, informa que encontra-se cadastrado
659 dois veículos no Conselho, e que fazia uso do FIAT UNO MILLE SX, em péssimas condições e
660 que ao adquirir outro veículo deixou de usar o antigo, passando então a ficar no pátio da PM
661 de Tapejara com problemas mecânicos sem condições de uso. Foram informados de que não
662 há mais interesse por parte do CRAS na aquisição do referido veículo, devido as condições do
663 mesmo. Com respeito a rede de atendimento do município, informam que as condições de tra-
664 balho não são nada animadoras. O CRAS encontra-se inoperante (sem internet, sem telefone e
665 sem atendimento Psicológico). O Conselho Tutelar encontra-se desprovido de recursos neces-
666 sários para a execução de seus trabalhos, sem telefone fixo, sem telefone celular para atendi-
667 mento de plantão e emergências. A rede de saúde Pública Municipal também enfrenta sérios
668 problemas, não conseguindo prestar um atendimento de qualidade. O ER de Cianorte encami-
669 nha e-mail datado de 24/01/2013, solicitando resposta deste conselho, informando que o Mu-
670 nicípio consertou o carro e requer uma posição legal. **Parecer da Câmara do FIA: 1) Enca-**
671 **minhar cópia do ofício n.º 281/2012 do CT de Tapejara, para o Promotor de Justiça da**
672 **Comarca para as providências que entender necessárias, com posterior ciência a este**
673 **Conselho dos encaminhamentos dados pelo MP; 2) Solicitar ao E.R de Cianorte in-**
674 **formações referentes ao funcionamento do CRAS, pois seguindo o CT o mesmo en-**
675 **contra-se inoperante. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.** Retorna para
676 análise contendo o documentos a seguir: - Parecer Técnico do ER de Cianorte; - Ofício nº
677 036/2014 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste; - Ofício nº 170/2013
678 da Prefeitura Municipal de Tapejara em resposta ao MP e - Ofício nº 144/2013 do Conselho
679 Tutelar de Tapejara em resposta ao MP. **Parecer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO.**
680 **Encaminhar ofício ao município informando que o veículo deverá ser leiloadado e que o**

681 **recurso obtido deverá ser destinado a compra de equipamentos para o Conselho**
682 **Tutelar, após a aprovação do Plano de aplicação dos equipamentos pelo CMDCA e**
683 **pele CEDCA, no prazo de 120 dias, sendo necessário o envio de prestação de contas**
684 **da aquisição dos equipamentos a este Conselho. Parecer do CEDCA: APROVADO**
685 **PARECER DA CÂMARA. Interessado: Vida promoção Social - VPS:** Protocolo nº
686 13.087.008-2 – A entidade Vida Promoção Social – VPS encaminha o projeto " A Vida é Muito
687 mais – Paraná – Prevenção ao uso Indevido de Substâncias Psicoativas" para habilitação no
688 Banco de Projetos/FIA Doações. **Valor Total:** R\$ 99.788,24; **Classificação do projeto**
689 **conforme o Artigo 6º Deliberação Cedca 015/2008:** Prevenção e tratamento a
690 dependência e uso de substâncias psicoativas; **Público Alvo:** Crianças e adolescentes de 07 a
691 17 anos, da rede pública e particular de ensino num total de 9.000 alunos atendidos ao ano;
692 **Objetivo:** O projeto tem como objetivo promover a informação e prevenção primária ao uso
693 indevido de drogas, prevenindo a iniciação e inibindo o consumo, através de atividades
694 socioeducativas itinerantes. **Parecer do ER de Curitiba:** Favorável; **Parecer da equipe**
695 **técnica da SEDS:** Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA A INCLUSÃO NO**
696 **BANCO DE PROJETOS DO FIA. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA-**
697 **RA. Interessado: Instituto de Câncer de Londrina:** Protocolo nº 13.039.445-0 – O
698 Instituto de Câncer de Londrina encaminha o projeto "Instituto de Câncer de Londrina –
699 Complexo de Pediatria Oncológica" para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. **Valor**
700 **Total:** R\$ 5.452.704,56; **Classificação do projeto conforme o Artigo 6º Deliberação**
701 **Cedca 015/2008:** - Garantia do direito à convivência familiar e comunitária; - Atendimento
702 em situação de risco e - Atenção aos internados por motivos de saúde. **Público Alvo:** O públi-
703 co beneficiado pelo projeto Instituto de Câncer de Londrina – Complexo de Pediatria Oncológi-
704 ca, são crianças e adolescentes acometidos por câncer, que necessitam de tratamento oncoló-
705 gico e acompanhamento médico especializado. São atendidas em média 600 crianças e adoles-
706 centes por ano na faixa etária de 0 a 18 anos e aproximadamente 600 famílias. **Objetivo Ge-**
707 **ral:** O projeto Instituto de Câncer de Londrina – Complexo de Pediatria Oncológica tem como
708 objetivo propiciar as crianças e adolescentes, melhores condições dentro do mais avançado
709 padrão científico de atendimento, tanto em estrutura física e equipamentos, quanto a profissi-
710 onais qualificados, dando a eles o direito de alcançar todas as chances de cura com qualidade
711 de vida. **Objetivos Específicos:** - Prover a Unidade de Terapia Intensiva Infantil com tecno-
712 logia adequada ao atendimento; - Criar espaços de apoio ao atendimento como: brinquedote-
713 ca, sala de aula, consultórios, sala multidisciplinar, sala de estar para as mães e refeitório ex-
714 clusivo. - Aprimorar a realização de diagnóstico precoces e tardios na pediatria de média e

715 alta complexidade; - Respeitar dentro das normas e padrões para atender as 8 Regionais de
716 Saúde do Paraná; - Contar com equipes altamente qualificadas para prestar atendimento com
717 humanização e técnica apurada. **Parecer do ER de Londrina:** Favorável; **Parecer da**
718 **equipe técnica da SEDS:** Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA A**
719 **INCLUSÃO NO BANCO DE PROJETOS** **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA**
720 **CÂMARA. Interessado: SEDS/UTPCA:** Protocolo 07.382.594-6 – Refrente ao Laboratório
721 de DNA da UEL - A UEL solicita alteração no Plano de Aplicação, apenas na parte de capital
722 (equipamentos e software). Devido ao fracasso das licitações de alguns equipamento em razão
723 da alta do dólar, a universidade pede a substituição do item "Cabina de fluxo laminar com
724 fluxo de ar vertical (...)", no valor de R\$ 25.000,00, pelo equipamento "DNA Workstation", o
725 qual pretende-se comprar 2 unidades no valor de R\$ 8.000,00 cada, totalizando R\$ 16.000,00.
726 Segundo a universidade, o DNA Workstation possui a mesma finalidade e tem menor valor. Os
727 demais itens que tiveram alteração devido à variação do dólar serão complementados com as
728 economias dos itens já adquiridos, conforme demonstra o Plano de Aplicação.
729 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO** **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA**
730 **CÂMARA. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retificação de valores referente a Deliberação
731 51/2013. Protocolo nº 11.371.179-5 – APAE de Santa Fé: Valor FIA: R\$ 50.000,00 **Retificação**
732 **para: Valor FIA: R\$ 47.780,71** **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO** **Parecer do**
733 **CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retificação de
734 valores referente a Deliberação 51/2013. Protocolo nº 12.168.406-3 – APAE de Carlópolis: Va-
735 lor FIA: R\$ 49.646,39 Contrapartida: R\$ 1.539,36 **Retificação para: Valor FIA: R\$**
736 **49.642,50** **Contrapartida: R\$ 1.538,92** **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO** **Parecer**
737 **do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retificação
738 de valores referente a Deliberação 51/2013. Protocolo nº 11.370.530-2 – APAE de Bom Suces-
739 so: Valor FIA: R\$ 28.788,00 **Retificação para: Valor FIA: R\$ 28.428,00** **Parecer da**
740 **Câmara do FIA: APROVADO** **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.**
741 **Interessado: SEDS/UTPCA:** Retificação de valores referente a Deliberação 51/2013. Proto-
742 colos nº 11.841.068-8 – APAE de Ampére: Valor FIA: R\$ 40.000,00 **Retificação para: Valor**
743 **FIA: R\$ 39.997,05** **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO** **Parecer do CEDCA: APRO-**
744 **VADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retificação de valores
745 referente a Deliberação 51/2013. Protocolo nº 12.146.095-5 – APAE de Paranavaí: Valor FIA:
746 R\$ 60.000,00 Contrapartida: R\$ 82.000,00 **Retificação para: Valor FIA: R\$ 60.000,00** (sem
747 contrapartida) **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO** **Parecer do CEDCA: APROVADO**
748 **PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/UTPCA:** Retificação de valores referente a

749 Deliberação 51/2013. Protocolo nº 11.841.069-6 – APAE de Pinhal de São Bento: Valor FIA: R\$
750 40.000,00 **Retificação para: Valor FIA: R\$ 33.400,00 Parecer da Câmara do FIA:**
751 **APROVADO Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado:**
752 **SEDS/UTPCA:** Retificação de valores referente a Deliberação 51/2013. Protocolo nº
753 12.168.395-4 – APAE de Siqueira Campos: Valor FIA: R\$ 60.000,00 **Retificação para: Valor**
754 **FIA: R\$ 50,612,54 Contrapartida: R\$ 4.693,73 Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**
755 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/UTPCA:**
756 Retificação de valores referente a Deliberação 51/2013. Protocolo nº 11.371.181-7 – APAE de
757 Itaguajé: Valor FIA: R\$ 40.000,00 Contrapartida: R\$ 2.000,00 **Retificação para: Valor FIA:**
758 **R\$ 40.000,00 Contrapartida: R\$ 34.568,62 Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**
759 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/UTPCA:**
760 Retificação de valores referente a Deliberação 51/2013. Protocolo nº 11.869.942-4 – APAE de
761 Terra Boa: Valor FIA: R\$ 50.000,00 Contrapartida: R\$ 189,52 **Retificação para: Valor FIA:**
762 **R\$ 39.999,97 Contrapartida: R\$ 10.189,52 Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**
763 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/UTPCA:**
764 Protocolo nº 11.692.184-7 - APAE de Umuarama – Retorna para aprovação do plano de
765 trabalho e plano de aplicação. **Solicita:** equipamentos/material permanente, mobiliário, mate-
766 rial de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica **Valor FIA: R\$ 60.000,00 Parecer**
767 **ER/SEDS: favorável Parecer Sede/SEDS: de acordo com ressalva Parecer Comissão: apro-**
768 **vado com ajuste, desde que atendido ao solicitado no parecer técnico Parecer final equipe**
769 **técnica:** Foram solicitados ajustes pela UTPCA e pelo DEO em 18/10/13. A entidade enviou os
770 ajustes em 12/11/13, sendo que os ajustes da UTPCA foram atendidos. O DEO informou às fls.
771 95, em 19/11/13, que a documentação permanece incompleta. **Parecer CEDCA-PR: NÃO**
772 **APROVADO Pedido de Reconsideração:** O projeto foi reprovado porque a entidade não
773 atendeu a todos ajustes solicitados pelo DEO. A entidade pede, às folhas 99, a reconsideração
774 da decisão justificando os motivos pelos quais não conseguiu apresentar os documentos corre-
775 tos de engenharia. **Parecer da Câmara: APROVADO, o pedido de reconsideração. O pro-**
776 **jecto será encaminhado para análise dos setores competentes. Parecer CEDCA-PR:**
777 **APROVADO PARECER DA CÂMARA. Parecer sede/SEDS: Solicitado ajustes pelo GOS.**
778 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA Parecer CEDCA-PR: APROVADO Parecer**
779 **sede/SEDS: Atendeu os ajustes solicitados pelo GOS Parecer da Câmara do FIA:**
780 **APROVADO Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado:**
781 **SEDS/CPSE:** Protocolo nº 13.108.428-5 e 11.370.584-1 Referente ao Programa Liberdade
782 Cidadã Curitiba - Trata-se do retorno do pedido do município de Curitiba, sobre a reserva de

783 recurso de R\$ 500.000,00 para o Programa Liberdade Cidadã, que teve seu projeto técnico e
784 seu plano de aplicação reformulado. A nova solicitação se baseia em ações de capacitação
785 continuada para atores que atuam com adolescentes em medida em meio aberto e respeita a
786 Deliberação 46/2012. Passa pela Câmara do Fia para a aprovação do Plano de Aplicação.
787 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA: APROVADO PARACER DA**
788 **CÂMARA. Interessado: SEDS/CPSE: Protocolo nº 13.125.170-0 – Referente a aprovação do**
789 **Plano de Trabalho da destinação de recurso para as Campanhas de 2014 sobre o**
790 **enfrentamento do trabalho infantil - Trata-se da avaliação de um Plano de Trabalho da**
791 **destinação de recurso para as Campanhas de 2014 sobre o enfrentamento do trabalho**
792 **infantil, solicita recurso para a impressão de materiais de campanha que serão utilizadas**
793 **noEstado em 3 momentos:- 27 de abril dia do Trabalhador Doméstico**
794 **- 18 de maio dia da luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes**
795 **- 12 de junho dia internacional de enfrentamento ao trabalho infantil.**
796 **O plano de trabalho versa sobre a confecção de 200 mil folders e 30 mil cartazes que serão**
797 **utilizados para a promoção dessas três campanhas.**
798 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o valor de R\$ 270.000,00, com execução**
799 **através da Secretaria de Comunicação. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA**
800 **CÂMARA. Interessado: Conselheira Débora Cristina: Discussão sobre o superávit do ano**
801 **de 2013. Parecer da Câmara do FIA: APROVADA. COMPOR UMA COMISSÃO COM 02**
802 **GOV E 02 NÃO GOV, PARA DISCUTIR PROPOSTA E APRESENTAREM ATÉ NO**
803 **MÁXIMO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO/2014 Parecer do CEDCA: APROVADO.**
804 **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: ABEC, HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, SEDS e SESP.**
805 **REUNIÃO ÀS 14 HRS. DO DIA 31/03/2014 NO 6º ANDAR B. Interessado: Pequeno**
806 **Cotolengo do Paraná – Dom Orione: Protocolo nº 13.120.970-3 - Referente ao Pequeno**
807 **Cotolengo do Paraná – Dom Orione – Projeto " Garantia e Proteção dos Direitos da Criança e**
808 **do Adolescente Especial – Banco de Projetos – Encaminha documento solicitando a aprovação**
809 **do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 22.000,00.**
810 **Também através do mesmo documento, solicita a análise e reconsideração de transferência de**
811 **recurso no valor de R\$ 12.471,22, do Projeto Criança Investindo e Recriando o Amanhã II, que**
812 **findou seu período de captação em Dezembro de 2013, para o projeto Garantia e Proteção dos**
813 **Direitos da Criança e Adolescente Especial. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO O**
814 **RESGATE NO VALOR DE R\$ 22,000,00 E APROVADA A TRANSFERÊNCIA DO SALDO**
815 **REMANESCENTE DO PROJETO CRIANÇA INVESTINDO E RECRIANDO O AMANHÃ**
816 **II, PARA O PROJETO GARANTIA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**

817 **ADOLESCENTE ESPECIAL E ENCAMINHAR OFICIO QUESTIONANDO SE A**
818 **ENTIDADE NÃO QUER ALTERAR O PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO**
819 **ORA APRESENTADO INCLUINDO O SALDO AGORA TRANSFERIDO. Parecer do**
820 **CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEEC:** Projeto "Leitura em
821 Família" da SEEC, conforme acordado nas câmaras do FIA e de Políticas básicas, o projeto
822 será apresentado para apreciação e análise, frente à Linha "Ações Intersetoriais de atenção às
823 crianças, adolescentes e suas famílias", da Deliberação 044/2013. O projeto atenderá
824 crianças, adolescentes e suas famílias e visa a capacitação de adolescentes de 16 a 18 anos,
825 para atuar como agentes de leitura em suas comunidades. **Parecer da Câmara do FIA:**
826 **APROVADO, o mérito do projeto no valor de R\$ 500.000,00. O plano de aplicação será**
827 **ajustado ao valor. Parecer do CEDCA: Em diligência.** Retorna com a readequação do
828 Plano de Aplicação do Projeto para o valor de R\$ 500.000,00. **Parecer da Câmara do FIA:**
829 **RETIRADO DE PAUTA. Parecer do CEDCA:** Retorna para análise contendo os Ajustes
830 Orçamentários solicitados. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA:**
831 **APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/UTPCA:** Protocolo nº
832 11.288.820-9 – Referente ao Projeto "Curso de Formação para o Programa Educacional de
833 Resistência às Drogas e à Violência" - PROERD da SESP, para alteração do Plano de Aplicação
834 bem como da Deliberação nº 015/2013 (alteração do cronograma de execução para o
835 exercício de 2014). **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA A ALTERAÇÃO DO PLANO**
836 **DE APLICAÇÃO PARA A EXECUÇÃO NO ANO DE 2014. Parecer do CEDCA:**
837 **APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/CPSE:** Protocolo nº 11.156.388-
838 8 – Referente a Prefeitura Municipal de Sapopema - Programa Crescer em Família - O
839 processo do Município de Sapopema foi aprovado pelo CEDCA, E foi informado através do
840 Ofício nº 262/2011 – SEDS/ Cedca/ PR (fls. 45) com a ressalva de que o serviço adequasse a
841 equipe técnica ao recomendado pelas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento
842 para Crianças e Adolescentes (CONANDA/CNAS). O Escritório Regional de Cornélio Procópio
843 encaminha o Memorando nº 147/2013, justificando a dificuldade do município para contratar
844 equipe técnica e solicita adequação do prazo (fls. 102). O município encaminha o OF. GAB. Nº
845 231/2013, informando que chamariam uma assistente social aprovada em concurso público e
846 já possuíam (03 três) psicólogas trabalhando na rede Municipal de Proteção aos Direitos da
847 Criança. O gestor afirma ainda que, apesar de não possuir a equipe técnica completa, o
848 município necessita do recurso proveniente deste convênio (fls. 106 e 107) Em 27 de agosto
849 de 2013, foi encaminhado o Ofício nº 527/2013 – CEDCA/PR, reiterando a informação de que o
850 município teria o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a formalização do convênio, para

851 adequar a equipe técnica do serviço (fls. 117). A Coordenação de Proteção Social Especial
852 encaminha em 30 de setembro de 2013, o memorando nº 349/2013 (fls. 119), reiterando o
853 parecer do CEDCA e solicitando o repasse da informação ao município. Em 25 de outubro, o
854 Escritório Regional encaminha o Ofício nº 052/2013 ao município, informando o município
855 sobre o parecer do CEDCA e solicitando o encaminhamento de dados do município para este
856 conselho (fls. 121 e 122). Assim, em 29 de outubro, o município encaminha o OF. GAB. Nº
857 404/2013 (fls,124 e 125), informando que a assistente social foi contratada. Ocorre que devido
858 à equívocos nos trâmites internos e o fato do município aguardar manifestação do CEDCA
859 face a regularização da situação, para que então formalizasse o convênio, o que ocorreu na
860 primeira plenária do ano (fls. 131), perdeu-se o prazo estabelecido pela Deliberação Nº
861 072/2013 – CEDCA/PR, que estipulava a data de 31 de dezembro de 2013 como prazo final
862 para a formalização de convênios referentes à Deliberação nº 009/2011. Face ao empenho do
863 município em atender os critérios postos pela Deliberação nº 009/2011 – CEDCA/PR e
864 sobretudo às recomendações das Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para
865 Crianças e Adolescentes (CONANDA/CNAS), a Coordenação de Proteção Social Especial,
866 solicita manifestação acerca da possibilidade de reconsideração do prazo para assinatura do
867 convênio com o município de Sapopema. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO O**
868 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, E O MUNICÍPIO TERÁ O PRAZO DE 30 DIAS A**
869 **CONTAR DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL DO CEDCA/PR PARA**
870 **ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO.**
871 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/CPSE:** Pro-
872 tocológico nº 13.120.108-7 - Referente ao Projeto “Materiais para proteção de crianças e adoles-
873 centes no contexto da Copa do Mundo” a partir de recursos previstos na Deliberação
874 100/2013 - Objetivo: Estruturar ações de combate e prevenção às violações dos direitos de cri-
875 anças e adolescentes durante a Copa do Mundo de Futebol 2014, para análise e aprovação.
876 **Valor:** R\$ 655.000,00; **Público Alvo:** Técnicos e técnicas do enfrentamento às violações de di-
877 reitos de crianças e adolescentes; voluntários e voluntárias dos programas de voluntariado da
878 FIFA e Brasil Voluntário; trabalhadores da imprensa e dos segmentos turístico e de entreteni-
879 mento; sociedade em geral; **Objetivo Geral:** Promover a proteção de crianças e adolescentes
880 durante a Copa do Mundo de Futebol 2014 por meio de materiais focados na orientação e sen-
881 sibilização da sociedade para os direitos relativos à infância e à adolescência; **Objetivos Es-**
882 **pecíficos:** - Definir, no âmbito do Comitê de Proteção Integral criado pelo Decreto
883 10.292/2014, o conteúdo dos materiais que serão produzidos; - Estabelecer o cronograma de
884 prazos e metas para produção e distribuição dos materiais; - Articular a rede de proteção e os

885 atores do sistema de garantia de direitos para a ampla divulgação dos materiais de sensibili-
886 zação; - Articular com os membros do Comitê de Proteção Integral a distribuição dos materi-
887 ais de orientação. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA: APROVA-**
888 **DO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/CMS:** Protocolo: nº 13.120.946-0 -
889 Referente a Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADDES - Projeto
890 " Karate no CENSE" - Banco de Projetos - A CMS encaminha o projeto acima citado para
891 aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Capacitação, relativo ao resgate no valor de R\$
892 950.499,56. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do CEDCA: APROVADO**
893 **PARECER DA CÂMARA. Interessado: SESA:** Protocolo nº 11.597.876-4- Referente ao
894 Projeto "Capacitação de Profissionais (técnicos da saúde e de outros setores) para o
895 Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde das Crianças e dos Adolescentes do Estado do
896 Paraná - A SESA encaminha o Ofício n 110/2014 - DVSCA/DAPS/SAS/SESA-PR solicita a
897 alteração do cronograma e do prazo de execução do projeto acima citado. **Parecer da**
898 **Câmara do FIA: APROVADA A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E DO PRAZO DE**
899 **EXECUÇÃO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado:**
900 **SEDS/CPSE:** Protocolo nº 13.121.661-0. - Referente ao Projeto "Campanha de Sensibilização
901 pelos Direitos de Crianças e Adolescentes 2014" para análise e aprovação. **Fonte:**
902 Deliberações 83/2013 e 100/2013; **Valor:** R\$ 3.500.000,00; **Público Alvo:** A campanha deverá
903 atingir pessoas de diversas faixas etárias, de modo a contribuir para que a sociedade fique
904 alerta e seja instruída a enfrentar, dentro de suas possibilidades, as violências contra crianças
905 e adolescentes. Entretanto, as ações do projeto e estratégias adotadas vão colaborar para que
906 seja dada uma atenção especial ao enfrentamento das violências no universo adolescente. De
907 modo geral, o público a ser atingido se divide em dois grandes grupos: o público (famílias e
908 comunidade) e o público segmentado, que contará com linguagem e conteúdo específicos para
909 si (adolescentes, gestores públicos e Sistema de Garantia de Direitos de crianças e
910 adolescentes). **Objetivo geral:** Promover uma campanha de comunicação capaz de contribuir
911 para a desnaturalização das violências sofridas por adolescentes, contribuindo para que a so-
912 ciedade, o poder público e a família reconheçam seus papéis em garantir um desenvolvimento
913 pleno nesta fase da vida. **Objetivos específicos:** - Ampliar a percepção da população parana-
914 ense sobre as diversas formas de violência e a responsabilidade de todos em seu enfrentamen-
915 to a partir do reconhecimento de que toda e qualquer forma de violência é um crime e que
916 toda criança e todo adolescente é um sujeito de direitos e deve ser protegido; - Sensibilizar a
917 sociedade de modo a fazer com que compreenda a importância da rede de proteção e dos ca-
918 nais de denúncia das diferentes formas de violência e do trabalho infante adolescente; -

919 Subsidiar a formação das pessoas para que possam se aprofundar sobre os conceitos, formas
920 de identificar e enfrentar os principais tipos de violência. **Parecer da Câmara do FIA:**
921 **APROVADO, com execução através da Secretaria de Comunicação. Parecer do CEDCA:**
922 **APROVADO PARECER DA CÂMARA. Interessado: SEDS/GF: Protocolo nº 11.370.780-1 –**
923 Referente a APAE de Cornélio Procópio - Para Alteração de descrição do veículo no Plano de
924 Trabalho e no Plano de Aplicação: - Descrição: no Plano de Trabalho - item 2 - Caracterização
925 do Projeto - onde foi descrito a aquisição de uma Kombi a APAE solicita alteração para
926 aquisição de um veículo de no mínimo 07 (sete) lugares para atendimento aos alunos
927 portadores de deficiências moderadas e severas.- Solicita também alteração no plano de
928 aplicação na descrição do item - aquisição de um veículo de no mínimo sete lugares. O valor
929 permanece o mesmo (R\$ 49.320,00). **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO Parecer do**
930 **CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. ●**Constituição de uma Comissão que estará
931 encarregada de apresentar um estudo das deliberações não executadas do CEDCA – Conse-
932 lheiros Débora (ABEC) – ANA PAULA (Hospital pequeno Príncipe), Marcela (SEDS) e Márcia
933 (SESP) – 1ª reunião dia 31/03/às 14 horas – 6º B – **APROVADO**. Ao final, a **Conselheira Vice**
934 **Presidente Márcia Tavares** colocou em apreciação a Deliberação que dispõe sobre a criação
935 e composição da Comissão que estará na feitura de deliberação, tendo como foco o atendi-
936 mento a crianças e adolescentes usuárias ou dependentes de álcool e drogas (aplicação de re-
937 cursos)● **Membros do CEDCA** - Sociedade Civil – Conselheiras Nadir (Instituto São José) e
938 Ires (Dorcas – Toledo) – Governamentais – Conselheiras Danielle ou Regina (da SEJU) – Shu-
939 naida ou Tatiana (SESA). Ao finalizar o evento, a **Conselheira Presidente** manifestou um
940 voto de elogio à equipe da Regional de Apucarana. A presente ata foi gravada e redigida por
941 Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada e formatada por Ana Carolina Mennon,
942 sendo a Secretaria Executiva Maria Letícia Zavala Dellê.